



Prefeitura Municipal de Capanema

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 01/2014

Senhora Prefeita,

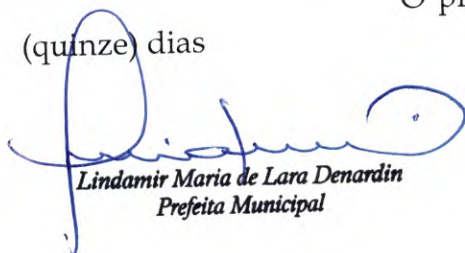
Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei destinados a viagem a Foz do Iguaçu - pr, no dia 24/11/2014 para levar os alunos das escolas do município, referente premiação do Projeto "Quem Lê Viaja" e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 07.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Atividade: 12.361.12012.102 - Atividade de Ensino Fundamental - Manutenção
Conta/Elemento: 0710-3390.39.96 - Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica/fonte 103
Valor: 2.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 15

(quinze) dias


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capnema-Pr, 17 de novembro de 2014




Rosane Francisca Boschetti Krampe
CPF: 836.207.459-00
Responsável pelo adiantamento
Suporte Pedagógico

710
39.16.00
4070-3
7389
7437
8336